



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pirassununga, realizada dia 18 de dezembro de 2023. Ao décimo oitavo dia do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, às 18 horas, na Sala das Sessões “Dr. Fernando Costa”, teve início a Sessão Extraordinária desta Câmara. Presentes os seguintes Vereadores: Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos”, César Ramos da Costa - “Cesinha”, João Henrique Trevillato Sundfeld - “João do Sal Filho”, Mirelle Cristina de Souza Bueno, Luciana Batista - “Luciana do Léssio”, Natal Furlan, Reinaldo Caridade, Sandra Valéria Vadalá Muller, Wellington Luis Cintra de Oliveira e Vitor Naressi Netto. Havendo número legal, o Sr. Presidente, Vereador Vitor Naressi Netto, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária, convocada por esta Presidência no termos do § 11º do artigo 17 da Lei Orgânica do Município, combinado pelo § 1º do artigo 102 do Regimento Interno, o qual solicitou ao 1º Secretário Vereador Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos” que procedesse com a leitura de referido documento. Logo após, o Sr. Presidente comunicou o recebimento do requerimento do vereador Natal Furlan para reassumir a cadeira a qual é titular, em seguida, solicitou ao Secretário que realizasse a leitura do requerimento. Após a leitura o Sr. Presidente nomeou o vereador Natal Furlan para compor as Comissões Permanentes as quais o suplente vereador Jefferson José Alexandre fazia parte. Logo após, passou-se a ordem do dia relativa ao ato convocatório: 01) – SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA Nº 02/2023, de autoria dos vereadores César Ramos da Costa - “Cesinha”, João Henrique Trevillato Sundfeld - “João do Sal Filho”, Reinaldo Caridade e Vitor Naressi Netto que visa regulamentar o artigo 7º da Lei Orgânica do Município de Pirassununga conforme especifica. Em votação nominal, verificou-se o seguinte resultado: Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos” - “SIM”, César Ramos da Costa – “Cesinha” - “SIM”, Natal Furlan - “SIM”, João Henrique Trevillato Sundfeld - “João do Sal Filho” - “SIM”, Luciana Batista - “Luciana do Léssio” - “NÃO”, Mirelle Cristina de Souza Bueno – “SIM”, Reinaldo Caridade - “SIM”, Sandra Valéria Vadalá Muller - “NÃO”, Vitor Naressi Netto - “SIM” e Wellington Luis Cintra Oliveira – “NÃO”. Em SEGUNDA DISCUSSÃO o PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA Nº 02/2023 foi aprovado por (07X03) votos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão. E para constar, Ulisses Cremasco, Analista de Informática Secretaria, digitei a presente ata resumida, a qual é conferida por Dalva Milaré Arruda Lodi, Diretora Legislativa, que após aprovada pelo Plenário segue devidamente assinada.